SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0965

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 011/2014.

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo o mesmo declarando como vencedora da presente licitação a empresa: **V. G. RAMOS EIRELI-ME. Item 01**, no valor total de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais)**. **Item 02**, no valor total de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**. Cujo objeto do certame refere-se a Contratação de empresa para fornecimento de refeições**.** O licitante e o público em geral deverão tomar conhecimento do presente resultado.

Água Azul do Norte- PA, 25 de Abril de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente da CMAAN.

Publicado por:
Kennedy Ouverney Medeiros
Código Identificador:EFA97D19

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Através de seu Presidente, convoca **V. G. RAMOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.919.038/0001-04, para a assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2014.

Cumpre nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014

Presidente : Elias Santiago – Ex-Prefeito De Concórdia Do Pará
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Ex-Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Ex-Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Ex-Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Ex-Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Ex-Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM
AMATCARAJÁS
AMBEL
AMUCAN
AMUNEP
AMUT
CODESEI
COIMP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Sendo que no momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte - PA 28 de Abril de 2014.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Presidente da CMAAN.

Publicado por:
Kennedy Ouverney Medeiros
Código Identificador:FCE76986

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.P. N° 029/2014-000017

No dia 15/04/2014 foi Adjudicado e no dia 28/04/2014 foi Homologado o Pregão Presencial n° 029/2014-000017, Objeto: Aquisição de um veículo tipo van, com capacidade para 7 passageiros e uma motocicleta para a Secretaria Municipal de Assistência Social.Vencedores: ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, no valor de R$68.500,00(Sessenta e oito mil e quinhentos reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:A96D450E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140075
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2014-000017
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de um veículo tipo van, com capacidade para 7 passageiros e uma motocicleta para a Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 1201.082440125.1.059 Aquisição de Veículos - FMAS/SMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 68.500,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:3E50DC9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DOS LOTES P.P. Nº 003/2014-000003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, **Estado do Pará**, através de seu pregoeiro torna público que os lotes 04 e 09 **Pregão Presencial nº 003/2014-00003**, destinado à aquisição de materiais permanentes hospitalares e medicamentos odontológicos, foram cancelados devido comunicado via oficio da empresa vencedora dos referidos lotes, dando ciência a esta administração de sua impedição de contratar com o poder público, o qual tais lotes serão republicados para um novo certame.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:DFCE4483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.P. N° 023/2014-000013

No dia 28/04/2014 foi Adjudicado e no dia 28/04/2014 foi Homologado o Pregão Presencial n° 023/2014-000013, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios, pneus para veículos e máquinas da frota municipal, e gás oxigênio.Vencedores: HL DA SILVA - ME, no valor de R$ 91.222,00(Noventa e um mil duzentos e vinte e dois reais); ROMES FERREIRA LACERDA – ME, no valor de R$ 1.411.100,32 (Um milhão quatrocentos e onze mil cem reais e trinta e dois centavos) e DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE AUTO PEÇAS LTDA, no valor de R$ 680.860,00 (Seiscentos e oitenta mil oitocentos e sessenta reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:482BACFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.P. N° 031/2014-000019

No dia 22/04/2014 foi Adjudicado e no dia 28/04/2014foi Homologado o Pregão Presencial n° 031/2014-000019, Objeto: Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.Vencedor: JALLES E BRITO LTDA - ME, no valor de R$237.010,00(Duzentos e trinta e sete mil e dez reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:3292C159

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.P. N° 030/2014-000018

No dia 23/04/2014 foi Adjudicado e no dia 28/04/2014foi Homologado o Pregão Presencial n° 030/2014-000018, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública.Vencedores: CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, no valor de R$55.731,10(Cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e dez centavos) e A S S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, no valor de R$32.088,00 (Trinta e dois mil oitenta e oito reias).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:88373582

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº....: 20140074
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2014-000018
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA...: A S S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública
VALOR TOTAL.....: R$ 32.088,00 (trinta e dois mil, oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1001.157520506.2.050 Manutenção de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 32.088,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:551C7B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140073
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2014-000018
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: CONTEM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública
VALOR TOTAL.....: R$ 55.731,10 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1001.157520506.2.050 Manutenção de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 55.731,10
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:6795C789

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 020/2014

(PAD 035/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: ELIZETE COELHO DA SILVA.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **ELIZETE COELHO DA SILVA**, servidora efetiva, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 27375/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme

Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:50197000

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 021/2014

(PAD 034/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: ELIETE CARDIM COSTA.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **ELIETE CARDIM COSTA**, servidora efetiva, cargo agente epidemiológico, matrícula n° 136182/1, lotada na SEMUSB, no Setor de Vigilância Epidemiológica, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:63FFE1C1

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 022/2014

(PAD 039/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: GABRIELA BELO LIMA.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).
O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **GABRIELA BELO LIMA**, servidora efetiva, cargo agente administrativo, matrícula n° 94838/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:373D46D4

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 023/2014

(PAD 038/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: FILOMENA COSTA SILVA.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **FILOMENA COSTA SILVA**, servidora efetiva, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 20893/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B680555E

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 024/2014

(PAD 037/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: **FABIANO SILVA DOS SANTOS**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **FABIANO SILVA DOS SANTOS**, servidor efetivo, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 105996/1, lotado na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D725ACB8

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 025/2014

(PAD 041/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: **JEFFERSON ABREU SOARES**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **JEFFERSON ABREU SOARES**, servidor efetivo, cargo técnico de enfermagem, matrícula n° 105007/1, lotado na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:23AA740F

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 026/2014

(PAD 042/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **JOANA MARIA MIRANDA TENÓRIO**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **JOANA MARIA MIRANDA TENÓRIO**, servidora efetiva, cargo técnico de enfermagem, matrícula n° 95974/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:740C1F41

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 027/2014

(PAD 043/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **KELLY DE NAZARÉ DA SILVA CIRINEU**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **KELLY DE NAZARÉ DA SILVA CIRINEU**, servidora efetiva, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 133795/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3FC0708A

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 028/2014

(PAD 044/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **LEIDA AMARAL DA SILVA**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **LEIDA AMARAL DA SILVA**, servidora efetiva, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 25488/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D87B2EE1

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 029/2014

(PAD 045/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **LUCIENE DA CONCEIÇÃO MENDES**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **LUCIENE DA CONCEIÇÃO MENDES**, servidora efetiva, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 21121/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:031FB2D3

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 030/2014

(PAD 046/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **MARA RÚBIA SOUZA LIMA**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **MARA RÚBIA SOUZA LIMA**, servidora efetiva, cargo técnico de enfermagem, matrícula n° 96245/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:523915C6

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 031/2014

(PAD 047/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **MARCILENE CARDOSO FERREIRA**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **MARCILENE CARDOSO FERREIRA**, servidora efetiva, cargo técnico de enfermagem, matrícula n° 97020/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:917F71D0

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 032/2014

(PAD 048/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SACRAMENTO**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SACRAMENTO**, servidora efetiva, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 27642/1, lotada na SEMUSB, no Setor de Atenção Básica, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4BA51247

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 033/2014

(PAD 052/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **MARIA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **MARIA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, servidora efetiva, cargo assistente de saúde, matrícula n° 17027/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2BE3A0B4

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 034/2014

(PAD 053/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: **NEDSON LUÍS RODRIGUES CORRÊA**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofícios n° 207/2014 e 0221/2014 – SEMAT, datado de 07 e 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **NEDSON LUÍS RODRIGUES CORRÊA**, servidor efetivo, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 133728/1, lotado na SEMUSB, no Setor de Atenção Básica, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.
Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6E1032C9

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 035/2014

(PAD 054/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADA: **ODILENE SILVA COSTA**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (Abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** a servidora **ODILENE SILVA COSTA**, servidora efetiva, cargo técnico de enfermagem, matrícula n° 104957/1, lotada na SEMUSB, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se a indiciada vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8D9DAEE2

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 036/2014

(PAD 056/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: **REINALDO LOBATO CORRÊA**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.

TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **REINALDO LOBATO CORRÊA**, servidor efetivo, cargo agente comunitário de saúde, matrícula n° 134171/1, lotado na SEMUSB, no Setor de Atenção Básica, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0334B506

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE CITAÇÃO N° 037/2014

(PAD 057/2014)
(PRAZO DE 15 DIAS)

INDICIADO: **ROBERT MULLER MACIEL DE ALMEIDA**.
FATOS: Ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.
PROVAS: Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, datado de 10 de Fevereiro de 2014, da Secretária Municipal de Administração e Tesouro, LEILA PACHECO MARQUES; e a produzir.
TIPIFICAÇÃO DE PENALIDADE: Demissão - Art. 129, II, do RJU (abandono de cargo).

O presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal n° 1804/2013, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 160 da Lei Complementar Municipal n° 002, de 01/08/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena **MANDA CITAR** o servidor **ROBERT MULLER MACIEL DE ALMEIDA**, servidor efetivo, cargo agente epidemiológico, matrícula n° 136190/1, lotado na SEMUSB, no Setor de Vigilância Epidemiológica, a efetivar a sua DEFESA escrita, na qual oferecerá as suas razões, juntará provas documentais e indicará rol de testemunhas, se houver, com endereço, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao da última publicação/divulgação deste edital (se o prazo final recair em final de semana, feriado ou ponto facultativo será prorrogado para o dia útil seguinte), conforme Parágrafo Único, do Art. 160, do RJU, assegurando-se ao indiciado vistas dos autos e requerimento de cópias do processo.
A referida defesa deve ser protocolada no prédio da Procuradoria Municipal de Barcarena, situada à Avenida Cronge da Silveira, n° 314, altos da Gráfica Dias, na sede do município de Barcarena, até às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

LAVRADO E ASSINADO.

Barcarena/PA, 28 de Abril de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 – GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:633E0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Tesouro e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL 9-013/2014** e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União n°. 70, seção 3, pág. 245, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 0954, pág. 3, Jornal O Liberal n° 34.259, Cad. Poder, pág. 6 e no quadro de avisos da Prefeitura, ambos de 11.04.2014, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/1993 e Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e a Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 9-013/2014**, para a entrega programada dos materiais e serviços licitados pelas Empresas vencedoras do certame abaixo descritas:

Empresas Vencedoras e valores estimados:

R. Cardoso Dias - Me; Valor: R$ 385.000,00.

M. M. D. Pinheiro Neto Com. de Móveis Eireli - Me; Valor: R$ 867.000,00.

E. de A.M. Rocha Ind. Com. de Móveis Ltda; Valor: R$ 274.000,00.

P.A.A. da Costa - Epp; Valor: R$ 37.000,00.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7DAC0636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.101/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.101/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: PAULO SERGIO CARDOSO DA CUNHA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M FÉ EM DEUS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade CUTAJU-AÇÚ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 10.080,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CA36477E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.102/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.102/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ROBSON FERREIRA RODRIGUES. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M RAYSSA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade JANDIAQUARA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 8.280,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5026231E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.103/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.103/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado:ROSE MERY DA COSTA PAIXÃO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMANDANTE MATHEUS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade FURO GRANDE, SAMAÚMA E USINA VITÓRIA . Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 9.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:20CAA94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.104/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.104/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ROSINALDO DO SOCORRO DE CASTRO CORREA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE. ALLAN para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade BAIXO ARAPIRANGA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 9.480,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0C96FBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.105/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.105/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ROSINALDO RAMOS FREITAS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE. FREITAS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade SIRITUBA E CUTAJU-AÇÚ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.080,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:73380615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.106/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.106/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: SALATIEL SARMENTO RIBEIRO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M ALIANÇA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade RIO CUTAJU-AÇÚ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.602,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:96E7F938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.107/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.107/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: SANTIS BOLHOSA SANTIAGO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M DIZIMISTA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade ALTO E BAIXO CUTAJU- AÇÚ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 8.280,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:846F0D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.108/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.108/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: THIAGO CUNHA GOMES. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE. ERIK para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade FURO GRANDE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.416,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:84E24686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.109/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.109/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: WILSON OLIVEIRA BAIA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M LUPITA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade

ESTACAMENTO E JUNDIAQUARA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DD44D684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.110/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.110/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: VALDENILSON BARBOSA COSTA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M GUERREIRA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade CUTAJU-AÇÚ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 9.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F5AF906A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.111/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.111/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: VALDEMAR GONÇALVES DA COSTA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M SEMPRE COM DEUS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade ILHA ARAPIRANGA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:235673AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.112/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.112/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: TIBURCIO CARVALHO FERREIRA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE. CARVALHO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade ARAPIRANGA, FLEXEIRA P/ O NAZARIO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 10.800,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AD1AD003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.113/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.113/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ADEMIR DE MORAES E SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE. BOTELHO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade IGARAPÉ AÇÚ, IGARAPÉ CUPUAÇU, IGARAPÉ IPARÁ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.496,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CF02A78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.114/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.114/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ADIMILSON CAMPOS PINHEIRO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M AJUDADO POR DEUS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade RIO TURUÍ E RIO TAUAPORANGA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.072,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:901E87BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.115/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.115/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ADMILTON DE MENEZES FURTADO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMANDANTE 3 IRMÃOS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade CUMATITUA, JACAREQUARA E BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:22FC91F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.116/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.116/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. AMARILDO LIMA DOS SANTOS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE. LUIZ para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade REGIÃO DO CARMELO, UTINGA-MIRI E UTINGA AÇÚ. Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.532,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:ED2F4574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.117/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.117/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: CARLOS ANDRÉ DA SILVA COSTA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M ELDORADO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade RAMPA DA TRAMBIOCA, BARCARENA SEDE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E8CF3BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.118/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.118/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: CARLOS COSTA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M ROSELI para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa. residentes na localidade FOZ DO RIO ARROZAL. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.868,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:60A98489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.119/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.119/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: CLEISON JOSÉ SANTANA CAMPOS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M TRÊS IRMÃOS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade COM. EUGÊNIO PANTOJA, IGARAPÉ DAS PEDRAS E RIBEIRINHOS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.730,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D89FE404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.120/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.120/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado CONCEIÇÃO COSTA DO ESPIRITO SANTO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M ASES INDOMÁVEIS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade RIO MUCURUÇA, RIBEIRINHOS PARA RAMPA TRAMBIOCA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.934,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D2C17D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.121/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.121/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: DEISIELE SOBRINHO DA SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M SHEYKPER JÚNIOR para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade ARAPAJÓ E RIBEIRINHOS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.800,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:075F5FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.122/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.122/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: DORIVAN COELHO MONTEIRO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M DEISIANE para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade TRANSP. DE TÉCNICOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DAS REGIÕES RIBEIRINHAS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 9.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BAB60A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.123/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.123/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: EDSON PINTO DOS SANTOS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE. LUIS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade UTINGA E REGIÃO DO CARMELO PARA RAMPA TRAMBIOCA . Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 /

3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:10BE9779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.124/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.124/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ELIETE DO SOCORRO BARBOSA SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M CORREIO DO UTINGA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade UTINGA AÇU PARA RAMPA TRAMBIOCA . Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4E168818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.125/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.125/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: ELZA DO SOCORRO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE. MAYCON I para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade UTINGA-AÇU E REGIÃO DO CARMELO PARA PARA RAMPA TRAMBIOCA . Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:76FEDEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.126/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.126/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: EMERSON DOS REIS DO NASCIMENTO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M O REI ESTÁ VOLTANDO III para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade NAUERÁ, FURO DO ABACATE E RIBEIRINHOS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.814,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0857344A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.127/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.127/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: FRANCENILDO JOSÉ MATOS DE OLIVEIRA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M O OLIVEIRA FILHO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade IGARAPÉ DAS PEDRAS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.832,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:63359AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.128/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.128/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: FRANCICLEI DO SOCORRO MATOS MORAES. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M NOVE IRMÃOS I para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade RIO MUCURUÇA, IG. DAS PEDRAS, RIBEIRINHOS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.664,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BE0BF946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.129/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.129/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: FRANCISCO FURTADO DA SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMANDANTE PEREIRA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade FOZ DO IGARAPÉ JUPATITEUA, RIO MUCURUÇÁ PARA BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.664,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9DBDA54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.130/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.130/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: GERMANO DA SILVA CRUS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M RAINHA DO MAR DE BARCARENA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade UTINGA P/ RAMPA DA ILHA TRAMBIOCA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos:

12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6FA16149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.131/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.131/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: HENRIQUE COUTINHO. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M SÃO JOSÉ DO ARROZAL para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade IPARÁ PARA BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.832,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3554678D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.132/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.132/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JANICE CARVALHO CORREA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M BEM AVENTURADO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade UTINGA-AÇÚ E REGIÃO DO CARMELO P/ RAMPA DA TRAMBIOCA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5544A8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.133/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.133/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOÃO GUILHERME DOS SANTOS COSTA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M COMTE ELSON para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade JUPUUBA/RIO SÃO FRANCISCO/PORTO SÃO FRANCISCO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:03B4AA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.134/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.134/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOELMA SOARES OLIVEIRA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M LUZ DIVINA - II para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade UTINGA-AÇÚ E RIO MUCURUÇÁ P/ BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.072,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:169C4523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.135/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.135/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSÉ ANTONIO DA SILVA REIS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M AJUDADO POR DEUS para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade COM. FAZENDINHA, ATÉ O IGARAPÉ CUPUAÇU ARROZAL PARA BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 5.880,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:323A1E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Origem: Processo Concorrência Pública nº 3-005/2013. Contrato n°. 10.047/2014. Distratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Distratado: MKJ Construtora Ltda. Objeto: Fica rescindido o Contrato de n°. 10.047/2014 de execução sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços necessários à construção de 02 (dois) unidades básicas de Saúde – UBS, ambas localizada no Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93. Valor Rescindido: R$ 1.014.110,30. Data de Assinatura: 29/04/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:540B247F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3-004/2013

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Srª. Leila Pacheco Marques, autoridade competente da Prefeitura de Barcarena, com base no art. 38, VII c/c art. 43, VI da Lei nº. 8.666/1993, e art. 11, § 4º, XIV da Lei nº. 12.232/2010, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº. 3-004/2013, do Tipo Técnica e Preço, para contratação de uma agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços descritos neste Edital, que são:

a – estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de

divulgação, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 12.232, de 29-04-2010, caput;
b – planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 12.232, de 29-04-2010, § 1º, I, e respeitado o disposto no artigo 3º da mesma lei;
c – a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 12.232, de 29-04-2010, § 1º, II;
d – a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 12.232, de 29-04-2010, § 1º, III.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à Agência INOVAR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP, CNPJ n°. 02.757.049/0001-19, pelo valor total estimado nos primeiros doze meses de: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida agência, conforme item 17 do Edital.

Barcarena/PA, 29 de abril de 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Executiva Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C06B6155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.136/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.136/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSÉ FERNANDO COUTINHO DOS SANTOS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M SALMO 16 DO ARROZAL para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade FAZENDINHA/ RIBEIRINHOS BARCARENA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3E7C2657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.138/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.138/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: JOSÉ JUNIOR MARTINS DE JESUS. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M SERVO DE DEUS II para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade IGARAPÉ GUAJARÁ DA COSTA E REGIÃO P/ PONTE DO FURO DO ABACATE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 7.200,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:714F0E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.139/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.139/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: LAIRTO DA SILVA COSTA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado B/M NETINHO para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade CARNAPIJÓ, UTINGA-AÇÚ, CARMELO E RIBEIR. P/ RAMPA TRAMBIOCA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 6.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:43E4C71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.140/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.140/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: LOURIVAL FURTADO DA SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado L/M LUNA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade TRANSPORTE DE SERVIÇO TÉCNICO DA SEMED. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 24.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7F8A8F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 18.140/2014

Espécie: Processo de Inexigibilidade nº 6-174/2013. Contrato n°. 18.140/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: LOURIVAL FURTADO DA SILVA. Objeto: Locação de veículo Marítimo denominado L/M LUNA para atendimento de transporte escolar fluvial aos alunos matriculados na rede de ensino do município de Barcarena/Pa, residentes na localidade TRANSPORTE DE SERVIÇO TÉCNICO DA SEMED. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06 meses a partir do dia 02/01/2014. Fonte de recursos: 12.122.0056.1.056 / 3.3.9.0.36.00.00. Valor R$ 24.000,00 a ser paga em 06 parcelas mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6CBC9B2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O **Fundo Municipal de Saúde** avisa que fará realizar no dia **14/05/2014** às 09hs: 00 min., na sala da CPL na Prefeitura Municipal,

Processo Licitatório nº 102/2014-FMS/CPL – modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2014/SRP. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. n° 704/2014

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:3F57B1B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE SOLICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA torna publico que entrou com a solicitação de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA.
Objetivo do pedido: Outorga do uso dos Recursos Hídricos;
Empreendimento/propriedade: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;
Responsável pelo Empreendimento: Jeová Gonçalves de Andrade;
Descrição das Atividades a Serem Licenciadas: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede Municipal do Município de Canaã dos Carajás.
Protocolo: 17 de Julho de 2013.

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:2F86CA7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia **22/04/2014** foi adjudicado e no dia **29/04/2014** foi homologado o **Processo Licitatório n° 085/2014-CPL,** na modalidade- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014,** cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Vencedores: FAVACHO & SILVA LTDA-ME, com o valor de R$ 109.848,86 (Cento e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com o valor de R$ 336.444,39 (Trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), A. NERES E CIA LTDA-ME com o valor de R$ 52.125,84 (Cinqüenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 29 Abril de 2014.

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:C6B5F56E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 112/2014-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014, que tem como objetivo **registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral destinados a suprir as necessidades essenciais da Secretaria de Obras**.
Vencedores: STIVAL E SPANHOL LTDA, L R SPANHOL E CIA LTDA-EPP, LOURENÇO E SILVA LTDA-EPP.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de Abril de 2014.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. 704/2014

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:65414BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n. 056/2014-PMCC-CPL
Concorrência Pública n. 01/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de construção de uma feira coberta para o produtor rural, composta de 166 boxes e equipamentos de uso coletivo como banheiros, auditórios, sala de reuniões, administração, recepção, jardim de inverno, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Recorrente: Hexaeng – Engenharia e Construções Ltda-EPP
Interessado: O Município.

Aos 22 dias do mês de ABRIL de 2014, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a comissão de licitação, presidida pelo Sr. Oséias Lima da Fonseca, procedeu a apreciação do pleito de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa HEXAENG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Procedendo aos argumentos da presente:

I. Da Tempestividade

A recorrente, conforme o previsto no Art. 109, I, da Lei Federal n. 8.666/93, opôs pleito de "Recurso Administrativo Hieráquico", na data de 15. ABRIL. 2014, tendo sido publicada a decisão de habilitação em 14.ABRIL.2015. Nessa forma está tempestivo o recurso sob apreciação.

II. Da Regularidade

O presente recurso sob apreciação fora assinado por Marco Aurélio Olímpio de Almeida, que fez juntar cópia de procuração pública na qual são conferidos poderes especiais para representar a licitante. Nessa forma, regular a representação.

III. Dos Pleitos Recursais
A Licitante se revolta à decisão de habilitação havia nos presentes autos argumentando, em síntese, que: (i) A empresa teria corretamente apresentado o documento de recibo de garantia de licitação, por isso deveria ser classificada.

IV. Análise dos Fatos

Em que pese a irresignação da licitante é de ser observada a finalidade para a qual se é exigido o documento em questão. No caso em apreço o que se exige é o documento de recibo a ser emitido pela própria municipalidade quanto à entrega, conferência e validação do documento de garantia contratual do tipo CARTA DE FIANÇA ou similares. Insta observar, preliminarmente, que há previsão editalícia para essa documentação, situação esta que não fora impugnada e condiz com a finalidade da segurança do poder público ao contratar.
Ademais, observando o princípio da Proteção dos Interesses Públicos - que sem questionar a eventual hierarquia dos princípios legais, é um princípio objetivo que visa garantir não a administração, mas a finalidade que se aplica aos interesses coletivos dos quais ela está investida – a finalidade do documento é a garantia da plena observação de todos requisitos intrínsecos e extrínsecos da garantia a ser observada, pelo que, não há como se atribuir para outro departamento e/ou setor da prefeitura a competência para tal aferição, que é – dentro da estrutura administrativa atual – da Secretaria de Finanças.
Apreciando o documento juntado pela licitante se pode observar que fora aposto um simples carimbo de recebido, sem qualquer referência ao órgão e/ou a pessoa que o assina, não podendo a comissão supor e/ou presumir - sob pena e risco de prejuízos ao poder público - a

origem do referido carimbo. Ademais, como se pode comparar com os demais licitantes, tanto os que foram habilitados quanto outros que não o foram em decorrência de outros vícios, que os documentos de recebimento das garantias, até mesmo por preconizar a sua efetiva análise e conferência, é deveras diferente do apresentado.
Nesse sentido o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), como segue:

"O instrumento convocatório é bastante claro e por óbvio que a Comissão de Licitação não poderia receber o depósito da garantia, como realmente sucedeu. Assim, tenho por satisfatórias as explicações apresentadas pela municipalidade, mesmo porque a empresa representante detinha inteiro conhecimento do teor do edital e não pode participar da tomada de preços por absoluta falta de zelo no comprometimento das regras do certame. (...)" Acórdão 255/2010 Plenário (Relatório do Ministro Relator) (in. Licitações e contratos – Orientações e Jurisprudências do TCU)

Nesta forma, observando que a decisão soberana da CPL, seguiu por base os primados da estrita legalidade, no caso obediência às normas do edital, assim como, não houve prova efetiva da entrega do documento de garantia no setor responsável, vislumbra-se que não há qualquer vício a ser sanado na decisão recorrida.

VI. Da Conclusão

Considerando os entendimentos colacionados acima tem por bem entender que não há qualquer motivação nos argumentos do ***RECURSO*** interposto, assim entende pela ***manutenção da decisão de inabilitação da licitante*** **HEXAENG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, observando que o documento de Carta de Fiança apresentado não possui o efetivo recebimento e conferência pelo poder público licitante.

S.M.J. esta é a decisão submetida para convalidação da autoridade superior.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:CEA815F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n. 056/2014-PMCC-CPL
Concorrência Pública n. 01/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de construção de uma feira coberta para o produtor rural, composta de 166 boxes e equipamentos de uso coletivo como banheiros, auditórios, sala de reuniões, administração, recepção, jardim de inverno, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Recorrente: TCN – Engenharia Ltda - EPP
Interessado: O Município.

Aos 22 dias do mês de ABRIL de 2014, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a comissão de licitação, presidida pelo Sr. Oséias Lima da Fonseca, procedeu a apreciação do pleito de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa TCN – ENGENHARIA LTDA - EPP. Procedendo aos argumentos da presente:

I. Da Tempestividade

A recorrente, conforme o previsto no Art. 109, I, da Lei Federal n. 8.666/93, opôs pleito de "Recurso Administrativo", na data de 16.ABRIL.2014, tendo sido publicada a decisão de habilitação em 14.ABRIL.2015. Nessa forma está tempestivo o recurso sob apreciação.

II. Da Regularidade

Assina o presente recurso procuradora da empresa tendo feito juntar instrumento de mandado com a petição recursal, pelo que se reconhece como regular a representação da empresa

III. Dos Pleitos Recursais

A Licitante se revolta à decisão de habilitação havia nos presentes autos argumentando, em síntese, que: (i) A empresa teria corretamente apresentado o documento de balanço social, por isso deveria ser classificada.

IV. Análise dos Fatos

Observando-se o inconformismo da licitante tem-se de verificar a regularidade da exigência editalícia e a proteção dos interesses públicos quanto à regularidade e proteção das despesas a serem realizadas.
Nessa forma, visando proteger as garantias e valores que são apurados nos procedimentos de licitação é exigido no instrumento que seja efetuada a apresentação do último balanço exigido na forma da lei, assim é utilizado como praxe legal o prazo disposto pelo Art. 1.058 do Código Civil, que diz o seguinte:

Art. 1.078. A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:
I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
II - designar administradores, quando for o caso;
III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
§ 1º Até trinta dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos no inciso I deste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração. (Grifos Nossos)

Não existindo na legislação previsão objetiva do prazo de registro utiliza-se o dispositivo civil ordinário que permite uma composição precisa da data limite de registro, assim sendo.
Segundo o caput do artigo, acima transcrito, o prazo máximo para realização da ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS deve ser de até "quatro meses seguintes à ao término do exercício social", assim tem-se que sendo encerrado o exercício em conjunto ao ano civil, 31.DEZ, o prazo para tal ato seria o dia 30.ABRIL, contados mensalmente.
Todavia a finalidade da assembleia, como dito na lei pura é para: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (ii) designar administradores, quando for o caso, e; (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Nesta feita se considera que na data limite de 30.ABRIL os documentos já devem estar prontos, definidos e registrados, para que possam se apreciados e confirmados.
Esta suposição é confirmada com o Parágrafo Primeiro da lei e artigo em questão, que acima grifado diz que: "*Até trinta dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos no inciso I deste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração*". Ou seja, chama o registro do balanço para a data máxima de 31.MARÇO, para que possa regularmente ser apresentado para os demais sócios, que não exercem a administração.
Compulsando os autos e certificando-se de sua condição social a licitante poderá conferir que está inclusa na cláusula em comento já que possui dois sócios e apenas um administrador, **impondo-lhe a obrigação de registro até a data máxima de 31.MARÇO**, o que não ocorreu no presente caso, tendo sido apresentado balanço fora do prazo legal, por conseguinte em afronta à legislação em vigor e desconforme ao EDITAL do certame.

III. Da Conclusão

Considerando os entendimentos colacionados acima tem por bem entender que não há qualquer motivação nos argumentos do ***RECURSO*** interposto, assim entende pela ***manutenção da decisão de inabilitação da licitante*** **TCN – ENGENHARIA LTDA - EPP**, observando que o documento de Balanço Patrimonial apresentado não está atualizado à luz da legislação em vigor.

S.M.J. esta é a decisão submetida para convalidação da autoridade superior.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:D47F7D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n. 056/2014-PMCC-CPL
Concorrência Pública n. 01/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de construção de uma feira coberta para o produtor rural, composta de 166 boxes e equipamentos de uso coletivo como banheiros, auditórios, sala de reuniões, administração, recepção, jardim de inverno, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Recorrente: Construtora M&P LTDA
Interessado: O Município.

Aos 22 dias do mês de ABRIL de 2014, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a comissão de licitação, presidida pelo Sr. Oséias Lima da Fonseca, procedeu a apreciação do pleito de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa CONSTRUTORA M & P LTDA. Procedendo aos argumentos da presente:

I. Da Tempestividade

A recorrente, conforme o previsto no Art. 109, I, da Lei Federal n. 8.666/93, opôs pleito de "Recurso Administrativo", na data de 22.ABRIL.2014, tendo sido publicada a decisão de habilitação em 14.ABRIL.2015. Nessa forma está tempestivo o recurso sob apreciação.

II. Da Regularidade

Em que pese a licitante ter habilitado para a representação perante esta comissão, no momento da licitação e conforme os documentos apresentados, a Dra. Karla Izabel de Oliveira Pinto, todavia o presente recurso sob apreciação fora assinado por Verônica Bezerra da Silva, tendo feito juntar aos autos cópia de procuração onde são outorgados poderes para a Dra. Karla Izabel de Oliveira Pinto, sem mencionar a signatária do instrumento em questão.
Compulsando os autos observa-se que a profissional em comento, Verônica Bezerra da Silva, fora indicada como possível credenciada para o certame, o que não ocorreu já que fora credenciada outra pessoa, como acima mencionado. Há, ainda, a vedação de serem credenciadas mais de uma pessoa para participar da representação de uma única empresa.
Ainda que se pudesse acatar por máximo interesse no questionamento do processo não há indicação da Sra. Verônica Bezerra da Silva no instrumento procuratório, o que poderia suprir eventual macula na representação.

III. Da Conclusão

Considerando os entendimentos colacionados acima tem por bem decidir a presente comissão que não há comprovação de regularidade processual para a interposição do recurso pela empresa **Construtora M&P Ltda**, por vício na sua representação, **não sendo conhecido o seu recurso**.

S.M.J. esta é a decisão submetida para convalidação da autoridade superior.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:420F9C15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 012/2014 – SEMAD/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e inciso V e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº. 383/2013 – GP, de 01 de janeiro 2013;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor **Mauro José de oliveira Aguiar**, inscrito no CPF sob o nº 300.100.982-91, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III / MATEMATICA do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Superior, empossado em 11 de setembro de 2003 Portaria de nº0237/2003 – GP-PMCC e matrícula funcional nº 0100081, lotado na Secretaria de Educação - SEMED.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I- Lira Cristinne Ferreira Santos - Professor- Presidente
II - Izabel Aparecida de Sousa - Professor- Membro
III - Fabrícia Lima da Silva - Professor - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

EDIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 093/2014

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:44F157FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TOMADA DE PREÇOS 022/2014-000007

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 022-2014-000007
A C. P. L. da PMRM Torna-se Público o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº **022-2014-000007** Que tem como **Objeto:** Contratação de empresas fornecedora de sinal de internet via Radio para atender diversas Secretarias, O edital completo esta disponível a partir do dia 30/04/2014 das 08:00 as 12:00hrs, realização e abertura 19/05/2014 as 08:30hrs endereço Av. Rio Maria nº 660 centro Rio Maria-PA.

NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:8D49C695

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PROCESSO Nº 012/2014

Notificação n° 002/2014
(Segunda Publicação)

Processo n. 012/2014, originário do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA que capeia o Ofício n. 1.552/13/SUBSEC-TCM, Processo n. 200812480-00 e Resolução n. 10.686, de 17 de janeiro de 2013, que trata do Recurso de Reconsideração. Conhecimento. Provimento parcial. Parecer Prévio recomendando a aprovação com ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, exercício 1999, de responsabilidade de Antonio Paulino da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, usando das atribuições conferidas pelos incisos I, II e III do artigo 368, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o que determina a Resolução n° 10.686 (Recurso de Reconsideração), de 17 de janeiro de 2013, em anexo,

NOTIFICA ao senhor **Antonio Paulino da Silva**, Prefeito Municipal de São Felix do Xingu, no exercício financeiro de 1999, para no prazo de quinze (15) dias prorrogados por igual período, para apresentar junto a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, Defesa Técnica, caso necessário, bem como apresentar quitação de recolhimento aos cofres da prefeitura municipal a importância de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita conforme determina o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA.

O expediente do Poder Legislativo funciona de segunda a sexta-feira, de 8h00 às 13h00, período que o Processo poderá na Secretaria Administrativa e Legislativa ser averiguado por quem se interessar.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Estado do Pará, em 22 de abril de 2014.

VER. GONÇALO DE SOUSA ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:618B6978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2014 REPETIÇÃO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA Abertura: 13/05/2014 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:7F10DBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 106/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA (PEDREIRO, SERVENTE/AJUDANTE) PARA EXECUTAREM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA Abertura: 13/05/2014 às 10h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:78015351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 003/2014 REPETIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA AV. PIAUÍ, QUADRA 60, LOTE 10, CENTRO, EM SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Abertura: 16/05/2014 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:A453C202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 004/2014 REPETIÇÃO

Contratação de empresa para execução dos serviços remanescente da Unidade Básica de Saúde no Distrito do Lindoeste, Zona Rural, no Município de São Félix do Xingu/PA, conforme convênio entre Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA, para atender a Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 16/05/2014 às 10h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:51A9A11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 107/2014

Contratação de empresa para locação de 01(um) veiculo para atender o transporte escolar. Abertura: 15/05/2014 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:EFD3A19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 108/2014

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpa fossa, para atender a Secretaria Executiva Municipal de Educação. Abertura: 15/05/2014 às 10h00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:F3853C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 109/2014

Aquisição de materiais esportiva e premiações para atender as Escola da rede Municipal de Ensino e a Secretaria Executiva Municipal de Educação. Abertura: 15/05/2014 às 11h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:BA8A88E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 110/2014

Aquisição de peças automotivas, acessórios, pneus para manutenção das caminhonetas da Secretaria Executiva de Educação. Abertura: 15/05/2014 às 14h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:49445DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 111/2014

Contratação de empresa de prestação de serviços de mão de obra para recuperação, reparos adaptação, melhoramento da limpeza e conservação de bens imóveis da Secretaria Executiva de Educação. Abertura: 15/05/2014 às 16h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:5BD1AEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 112/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2014
Aquisição de mobiliário em madeira legalizada e materiais para manutenção de bens imóveis para atender a Secretaria Executiva de Educação. Abertura: 19/05/2014 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:334C7833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 113/2014

Aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada conforme contrato de repasse numero 1012875-59/2013, entre o município e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Abertura: 16/05/2014 às 09h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:F8DEE818

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá às 08:30 hs do dia 13 de maio de 2014, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa, proposta de preços visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo Hospitalar, destinados ao Hospital Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, de acordo com as disposições contidas no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Geraldo do Araguaia – PA, no endereço acima citado.

São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de abril de 2014.

SIMONE DE SOUSA FÉLIX
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:C47CF6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, aparti das 13:00 hs do dia 12/05/2014, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Tendo por Objeto Locação de um Veiculo em bom estado de conservação a disposição da secretaria municipal de saúde, deste município. De acordo com Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de Abril de 2014.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:A0BB9CA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no Diário Oficial dos Munícipios do estado do Pará, dia 24/04/2014, pág. 12, onde se lê **PREGÃO 9/2014-00023, Tipo: Menor preço por item para aquisição de Cilindro de Oxigênio** leia-se **PREGÃO 9/2014-00023, Tipo: Menor preço por item para aquisição de Oxigênio.**

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:1B62F860

GABINETE DO PREFEITO
ESTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATO EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial n.º 9/2014-00016, publico para os devidos fins, a Ata de Registro de Preços que objetiva aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Administração, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA e as empresas: MOREIRA E LACERDA LTDA,** com os Itens 01- R$ 1,85; 03- R$ 2,39; 10- R$ 31,90; 13-R$ 23,90; 14-R$ 20,90; 15-R$ 20,00; 21-R$ 19,00; 29-R$ 5,80; 30-R$ 259,00; 35-R$ 210,00; 37-R$ 15,80; 41-R$ 1,65; 42-R$ 1,65. **RAIMUNDO TARCICIO O. SILVA-EPP** com os Itens 02-R$ 59,00; 04-R$ 2,24; 05-R$ 1,19; 07-R$ 4,30; 09-R$ 3,60; 11-R$ 76,00; 12-R$ 72,00; 22-R$ 3,00; 23-R$ 1,45; 24-R$ 3,35; 25-R$ 33,00; 26-R$ 3,50; 27-R$ 4,06; 28-R$ 4,60; 32-R$ 26,50; 33-R$ 26,50; 34-R$ 3,50; 36-R$ 33,50; 38-R$ 55,00; 39-R$ 81,00; 40-R$ 13,00; 45-R$ 18,00; 46-R$ 17,50; 47-R$ 5,90; 49-R$ 2,73; 53-R$ 1,30. **BOM BONS DESCARTAVEIS LTDA,** com os Itens 06-R$ 129,00; 18-R$ 505,00; 51-R$ 1,65. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES 02824097264** com os Itens 08-R$ 4,20; 16-R$ 2,55; 17-R$ 2,10; 19-R$ 2,50; 20-R$ 2,30; 31-R$1,30; 43-R$ 2,25; 44-R$ 5,00; 48-R$ 2,80; 52-R$ 2,60. Vigência: 11/04/2014 a 11/04/2015. O tipo da licitação é o menor preço por Item.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:1B4DC6FD

GABINETE DO PREFEITO
ESTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATO EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial n.º 9/2014-000015, publico para os devidos fins, a Ata de Registro de Preços que objetiva aquisição de Material de Expediente para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA e as empresas: MOREIRA E LACERDA LTDA-EPP,** com os Itens 24- R$ 9,80; 95- R$ 18,00; 118- R$ 2,30; 124-R$ 6,76; 157-R$ 5,04; 158-R$ 1,90; 172-R$ 7,05; 217-R$ 9,71; 239-R$ 15,25; 245-R$ 1,87. **RAIMUNDO TARCICIO O. SILVA-EPP,** com os Itens 06-R$ 0,63; 09-R$ 2,15; 25-R$ 0,81; 30-R$ 2,80; 48-R$ 0,21; 53-R$ 2,45; 54-R$ 1,30; 55-R$ 1,33; 56-R$ 1,40; 57-R$ 1,45; 58-R$ 1,59; 59-R$ 1,85; 63-R$ 1,45; 64-R$ 1,59; 65-R$ 1,85; 68-R$ 5,00; 69-R$ 5,00; 83-R$ 36,40; 88-R$ 0,84; 93-R$ 9,80; 94-R$ 16,60; 107-R$ 1,40; 109-R$ 1,40; 116-R$ 1,68; 119-R$ 2,52; 120-R$ 4,00; 122-R$ 2,66; 125-R$ 3,50; 128-R$ 2,40; 131-R$ 0,98; 141-R$ 9,24; 155-R$ 2,66; 156-R$ 3,08; 161-R$ 8,40; 171-R$ 7,00; 185-R$ 1,12; 224-R$ 2,94; 227-R$ 1,45; 230-R$ 15,00; 247-R$ 1,96; 248-R$ 1,51; 249-R$ 1,62; 253-R$ 6,20; 254-R$ 6,30; 262-R$ 0,24; 264-R$ 0,56; 265-R$ 0,84. **COMERCIAL NOVA ERA LTDA-EPP,** com os Itens 05-R$ 1,24; 15-R$ 8,00; 16-R$ 8,50; 17-R$ 8,50; 18-R$ 8,50; 19-R$ 3,00; 20-R$ 3,60; 21-R$ 5,70; 29-R$ 2,82; 51-R$ 7,00; 52-R$11,00; 67-R$ 7,92; 82-R$ 21,00; 86-R$ 0,96; 96-R$ 0,14; 111-R$ 2,60; 117-R$ 2,60; 127-R$ 10,80; 133-R$ 350; 137-R$ 3,50; 138-R$ 3,50; 139-R$ 3,50; 152-R$ 8,50; 153-R$ 8;50; 164-R$ 21,84; 169-R$ 7,80; 174-R$ 3,50; 176-R$ 389,00; 177-R$ 118; 187-R$ 6,00; 190-R$ 12,24; 195-R$ 0,19; 205-R$ 0,80; 206-R$ 0,80; 207-R$ 0,80; 221-R$ 5,40; 225-R$ 22,50; 228-R$ 1,80; 242-R$ 1,08; 244-R$ 1,80; 246-R$ 2,20; 252-R$ 8,34; 259-R$ 120,00; 260-R$ 120,00; 276-5,50. **DM COMERCIO EIRELI- EPP,** com os itens 03-R$ 11,00; 04-R$ 2,50; 07-R$ 22,30; 10-R$ 19,30; 11-R$ 19,30; 12-R$ 19,30; 13-R$ 1,30; 14-R$ 1,20; 22-R$ 4,60; 23-R$ 1,80; 28-R$ 5,30; 31-R$ 8,45; 34-R$ 2,20; 36-R$ 22,30; 37-R$ 1,25; 38-R$ 6,20; 39-R$ 8,20; 40-R$ 1,95; 41-R$ 17,90; 42-R$ 17,90; 43-R$ 17,90; 44-R$ 7,20; 45-R$ 23,40; 49-R$ 20,70; 50-R$ 28,00; 60-R$ 1,20; 61-R$ 1,20; 62-R$ 1,49; 66-R$ 5,80; 71-R$ 4,90; 72-R$ 4,40; 74-R$ 0,45; 75-R$ 0,75; 78-R$ 19,30; 81-R$ 23,40; 84-R$ 1,90; 89-R$ 0,11; 90-R$ 0,16; 91-R$ 16,50; 92-R$ 17,90; 97-R$ 0,11; 99-R$ 9,40; 100-R$ 0,50; 101-R$ 5,80; 103-R$ 0,49; 104-R$ 4,00; 105-R$ 0,26; 106-R$ 0,42; 110-R$ 1,15; 112-R$ 1,90; 114-R$ 0,57; 121-R$ 27,60; 126-R$ 9,00; 132-R$ 2,00; 136-R$ 0,95; 140-R$ 5,49; 144-R$ 2,40; 147-R$ 2,20; 149-R$ 6,50; 154-R$ 38,90; 162-R$ 1,20; 163-R$ 15,90; 165-R$ 2,15; 166-R$ 2,15; 167-R$ 2,15; 170-R$ 3,40; 175-R$ 3,20; 182-R$ 0,43; 183-R$ 3,10; 186-R$ 119,00; 192-R$ 0,50; 193-R$ 57,90; 194-R$ 6,80; 196-R$ 9,00; 197-R$ 0,90; 202-R$ 8,10; 203-R$ 0,27; 204-R$ 0,10; 214-R$ 2,95; 219-R$ 1,99; 222-R$ 1,10; 223-R$ 1,70; 226-R$ 0,96; 229-R$ 15,00; 231-R$ 9,50; 232-R$ 29,75; 235-R$ 3,20; 236-R$ 38,90; 237-R$ 9,00; 238-R$ 17,90; 240-R$ 0,95; 243-R$ 10,90; 251-R$ 6,95; 255-R$ 7,90; 263-R$ 0,30; 266-R$ 1,20; 267-R$ 2,95; 269-R$ 1,08; 270-R$ 15,60; 272-R$ 18,60; 273-R$ 29,90; 275-R$ 2,50. **BOMBONS & DESCARTAVEL LTDA** com os Itens 01-R$ 3,55; 02-R$ 9,60; 26-R$ 2,30; 27-R$ 3,70; 35-R$ 60,00; 73-R$ 8,40; 76-R$ 18,80; 77-R$ 18,80; 79-R$ 8,60; 80-R$ 4,60; 85-R$ 12,00; 87-R$ 3,90; 98-R$ 12,00; 102-R$ 5,60; 108-R$ 2,40; 113-R$ 1,90; 115-R$ 1,90; 123-R$ 1,40; 129-R$ 4,10; 130-R$ 5,40; 134-R$ 16,00; 135-R$ 18,00; 142-R$ 5,40; 143-R$ 5,40; 145-R$ 1,20; 146-R$ 5,90; 148-R$ 7,20; 150-R$ 7,20; 151-R$ 7,20; 159-R$ 3,90; 160-R$ 18,00; 168-R$ 11,00; 173-R$ 4,20; 178-R$ 0,87; 179-R$ 1,93; 180-R$ 2,45; 181-R$ 3,60; 184-R$ 108,00; 188-R$ 12,00; 189-R$ 7,40; 191-R$ 8,00; 198-R$ 22,90; 199-R$ 55,00; 200-R$ 11,00; 201-R$ 230,00; 208-R$ 14,60; 209-R$ 14,60; 210-R$ 2,80; 211-R$ 16,80; 212-R$ 14,60; 213-R$ 11,80; 215-R$ 3,20; 216-R$ 16,90; 218-R$ 5,80; 220-R$ 5,60; 233-R$ 70,00; 234-R$ 1,20; 250-R$ 21,80; 256-R$ 48,00; 257-R$ 48,00; 258-R$ 3,20; 261-R$ 14,40; 268-R$ 56,00; 271-R$ 36,00; 274-R$ 1,00. Vigência: 10/04/2014 a 10/04/2015. O tipo da licitação é o menor preço por Item.

Publicado por:
Wagner Willame Oliveira Fernandes
Código Identificador:6BE48056

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO 2 ° CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através do Pregoeiro, Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

Pregão Presencial 015/2014 PMT – PP – Contratação para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinados a Prefeitura Municipal de Trairão-PA e Secretarias Direcionada a esta Prefeitura, Conforme Planilha em Anexo ao Edital. Data da Abertura: 13/05/2014 Horário: 09h00min.
Pregão Presencial 018/2014 PMT – PP – Contratação para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Trairão-PA, Conforme Planilha em Anexo ao Edital. Data da Abertura: 13/05/2014 Horário: 12h00min.
Pregão Presencial 019/2014 PMT – PP – Contratação para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinado ao Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão-PA, Conforme Planilha em Anexo ao Edital. Data da Abertura: 13/05/2014 Horário: 15h00min. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Trairão – PA. 29 de Abril de 2014. Para aquisição do edital compareça na sede do município. Será cobrada uma taxa conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5◦ da Lei 8.666/93.

IVAN DAS GRAÇAS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivan das Graças Silva
Código Identificador:890B999B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 889-14

LEI Nº 889/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo a concede incentivo fiscal a contribuintes, através do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Xinguara e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Xinguara, destinado a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos dos contribuintes, de natureza tributária ou não tributária, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2013, constituídos ou não, inscritos ou não em divida ativa, ajuizados ou não, com ou sem exigibilidade suspensa.
Parágrafo Único. O REFIS MUNICIPAL será administrado pela Secretária Municipal de Finanças, que terá competência para adotar os procedimentos necessários à execução do Programa.
Art. 2º O ingresso no Programa dar-se-á por opção do Contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação, parcelamento e pagamento dos débitos a que se refere o artigo anterior deverá ocorrer até o dia 30 de abril de 2014.
§ 1º A opção deverá ser formalizada através do ANEXO I.
§ 2º A opção pelo parcelamento será de até 12 parcelas no máximo sendo que a ultima parcela vencerá no dia 31 de dezembro de 2014.
§ 3º O parcelamento será formalizado através do ANEXO II, que indicará os débitos a serem parcelados e através do ANEXO III que indicará os valores das parcelas corrigidas com juros de 1% ao mês.
§ 4º A opção de que trata o parágrafo segundo não poderá ter parcela menor que R$50,00 (cinqüenta reais) e o não pagamento de 03(três) prestações consecutivas implicará o cancelamento do parcelamento.
§5º A consolidação dos débitos existentes em nome do optante será efetuada na data do deferimento do pedido de ingresso no REFIS mediante o pagamento da parcela única ou a primeira parcela.
Art. 3º Os débitos consolidados deverão ser pagos de forma em seu valor integral, nas seguintes condições:
I – 100% (cem por cento) de juros e multa e atualizações para quem optar pelo pagamento a vista.
II – 100% (cem por cento) de juros e multa para quem optar pelo parcelamento.
Art. 4º A opção pelo REFIS MUNICIPAL sujeita o contribuinte a:
I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos com o Município pelo seu valor integral.
II – aceitação integral de todas as condições estabelecidas para o programa
III – pagamento regular e tempestivo das parcelas do débito incluído no programa, bem como dos tributos com vencimento posterior à data do protocolo.
IV – desistência expressa e irretratável da ação judicial, quando o debito incluído no programa estiver sub judice, ou desistência irretratável da reclamação ou recurso administrativo interposto.
Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a baixar normas complementares para a execução do programa e a dar ampla divulgação do mesmo à população.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

PEDIDO DE ADESÃO AO REFIS

Contribuinte:
Nº de inscrição:

O Contribuinte solicita adesão ao REFIS MUNICIPAL de todos os seus débitos com o Município
(X) Sim ( ) Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar pormenorizadamente quais os débitos pretender aderir ao programa.
_____

_____ Local e data _____ Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador Telefone para contato:	PROTOCOLO

ANEXO II

REQUERIMENTO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

Contribuinte:
Nº de inscrição:

O Contribuinte acima identificado requer, para efeito de pedido de parcelamento previsto no REFIS MUNICIPAL, o PARCELAMENTO dos débitos abaixo relacionados em até_____ parcelas mensais e consecutivas cujo vencimento é o último dia útil do mês.

O contribuinte declara estar ciente que o não pagamento de 03(três) prestações consecutivas implicará o cancelamento do parcelamento.
Declara, ainda, estar ciente de que o presente pedido importa em confissão extrajudicial irretratável da dívida, nos termos dos art. 348, 353 e 354 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (CPC).

RELAÇÃO DE DÉBITOS		
Nº DO DÉBITO	NATUREZA DO DÉBITO	VALOR

_____ Local e data _____ AssinaturaContribuinte/Representante Legal/Procurador Telefone para contato:	PROTOCOLO

ANEXO III
DISCRIMINATIVO DAS PARCELAS

Contribuinte:
Nº de inscrição:

RELAÇÃO DE DÉBITOS				
Nº DA PARCELA	VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO	JUROS 1%	VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO DA PARCELA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				

_____ Local e data _____ AssinaturaContribuinte/Representante Legal/Procurador	PROTOCOLO

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F08BFE25



